



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 087/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGen)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 309/2024, alterado pelas Portarias nº. 774/2024 e 115/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 183/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10, 27/11/2024, 26/02 e 22/03/2025, e considerando as justificativas apresentadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7464.2024.0029711-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2025:

Linha de Pesquisa Ensino, Linguagens e Diversidades

Igor Erlison Santos Siqueira
Silvia Carla Dias Nery

Linha de Pesquisa Ensino, Políticas e práticas educativas

Karine Santos Barros
Luzia Tainã C. Guimarães
Ana Karina Porto Viana
João Carlos Santos Campos
Emanuelle da Silva Freitas
Nivianne Katrin A. Xavier

Linha de Pesquisa Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, naturais e experimentais

Vanessa Pires Reis Varges
Bruno Oliveira da Silva



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2° O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia **31 de março de 2025**, para o email ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2025:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN, na aba SELEÇÃO);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Foto 3x4.

Art. 4° O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 27 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600